

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ref.: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2008

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE

AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO E DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR,

CONVOCAM:

Os candidatos ao Cargo de Médico Regulador abaixo relacionados, e aprovados no Processo Seletivo Simplificado com idêntica classificação e número de pontos, para comparecerem à Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste EDITAL, para apresentarem a respectiva documentação e submeterem-se ao processo de desempate.

DOCUMENTOS: Original e cópia do RG, Carteira de Trabalho e/ou documento comprobatório do tempo de exercício da profissão com firma reconhecida.

CARGO: 101 – MÉDICO REGULADOR			
<i>NOME</i>	<i>CRM</i>	<i>DOC. CPF</i>	<i>ORDEM/ CLASSIF.</i>
<i>PATRÍCIA DE ANDRADE QUEIROZ</i>	<i>16492</i>	<i>962475175-72</i>	<i>80</i>
<i>MARIA DO CARMO FERREIRA BATISTA</i>	<i>18073</i>	<i>870505525-34</i>	<i>80</i>

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 25 de março de 2009.

PEDRO ANTONIO DANTAS COSTA CRUZ
Secretário

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.